
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PA-E N.º 000003/2026 -
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA
PARA A CMDBRJ.

REF. PA-e nº 000003/2026.

ASSUNTO: Decisão de Autorização e Ratificação da Contratação – Art. 72, VIII da Lei n.º 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

1. DA AUTORIZAÇÃO:

Conforme decisão do Diretor de Serviços Executivos já anexada a este processo, é possível notar que os demais setores cumpriram corretamente com suas funções, tendo sido seguido o rito previsto no art. 72 da Lei nº 14133/2021, atendendo-se os trâmites e requisitos legais exigidos pelo novo regime jurídico de contratações públicas, o que culminou em propostas claramente vantajosas para Administração Pública (conforme minuciosamente descrito pela Diretora de Serviços Executivos), abaixo dos valores previamente orçados pela administração, sendo as propostas originadas de proponentes do ramo da contratação, que comprovaram corretamente sua habilitação/qualificação, nos moldes exigidos nestes autos.

Registro que, para aferição da estimativa da despesa e coleta de elementos aptos a justificar o preço e a razão da escolha do contratado, não foram realizadas apenas cotações diretas junto a potenciais fornecedores, tendo sido realizadas, também, a aferição de preços com base nos valores que constavam no site “compras.gov” (com descrições o mais próximas possíveis).

Portanto, a dispensa de licitação pelo baixo valor é perfeitamente justificada, eis que autorizada pelo inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, uma vez que o valor da contratação está muito abaixo do teto legal de dispensa pelo valor, considerando não ter sido realizada, neste exercício financeiro, quaisquer outras contratações deste “ramo de atividade”.

Esclareço que o pagamento não se dará por cartão de pagamento, considerando que tal comando da lei é meramente preferencial e que este pequeno órgão, embora esteja avançado (já até mesmo utilizando o PNCP, embora desobrigado pelo art. 176 da lei 14133/2021) na implantação da Nova lei de licitações, ainda não dispõe de tal metodologia de pagamento, não havendo razões para não se concluir o processo por conta de um comando de natureza facultativa, pelo contrário, a facultatividade de tais comandos existe justamente como estímulo para que os Municípios pequenos (com estruturas menores) apliquem desde logo a nova lei de licitações, sem impedimentos, enquanto adotam as providências necessárias para se adaptarem completamente à nova legislação.

Por fim, determino que sejam providenciados todos os trâmites para a célere assinatura do instrumento contratual, seguidas das publicações, que deverão se dar nos moldes mencionados pelo Procurador Jurídico em seu Parecer.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Do Objeto: Constitui objeto do presente certame a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Duas Barras, durante o exercício financeiro de 2026.

2.2. Do Proponente Vencedor (1):

2.2.1. Do Valor: R\$ 9.801,72 (nove e oitocentos e um reais e setenta e dois centavos).

2.2.2. Dos itens: Lote 1 – (1 ao 5; 7; 14 ao 19 e 24) Lote 2 – (1 ao 6; 8 ao 12 e 15).

2.2.3. Da Contratada: Oliveira e Abreu de Duas Barras Mercearia Ltda.

2.2.4. Do CNPJ: 07.098.286/0001-39.

2.3. Do Proponente Vencedor (2):

2.3.1. Do Valor: R\$ 8.406,00 (oito mil e quatrocentos e seis reais).

2.3.2. Dos itens: Lote 1 – (6; 8 e 22).

2.3.3. Da Contratada: Armazém do Pão Bibarrensense Ltda.

2.3.4. Do CNPJ: 18.905.061/0001-63.

2.4. Do Proponente Vencedor (3):

2.4.1. Do Valor: R\$ 2.341,90 (dois mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

2.4.2. Dos itens: Lote 1 – (9; 11 ao 13; 20; 21 e 23).

2.4.3. Da Contratada: România de Azevedo Guedes.

2.4.4. Do CNPJ: 20.413.278/0001-06.

2.5. Do Proponente Vencedor (4):

2.5.1. Do Valor: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

2.5.2. Dos itens: Lote 1 – (10) Lote 2 – (7; 13 e 14).

2.5.3. Da Contratada: Abel Angelo Pereira Mercearia.

2.5.4. Do CNPJ: 11.412.009/0001-26.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

3.1. Das Exposições: Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade superior **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência (id. 000485/2026).

3.2. Da Publicação: Visando a eficácia dos atos, publique-se no D.O.M., no site oficial da CMDBRJ e afixe no mural da entrada da Sede da CMDBRJ.

Assinado digitalmente na data gerada pelo sistema por:

DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES

Presidente

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo

Código Identificador:E36C237C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/04/2026. Edição 4098

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>